



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 17.024/2024.

Autor: Vereador Altamir Antônio dos Santos.

TEOR DA EMENDA:

Na ementa e no art. 1.º do Projeto de Lei n. 17.024/2024, onde se lê "**Parque Residencial Andreia**", leia-se "**Parque Residencial Andréa**".

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de agosto de 2024.

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 28/08/2024, às 12:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0353461** e o código CRC **06FFE658**.